



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3132-CEPE, de 31 de outubro de 2008.

APROVA A REMOÇÃO DA PROFESSORA
ANGÉLICA MARIA PINHEIRO RAMOS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07533931-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 31 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a remoção da Professora **ANGÉLICA MARIA PINHEIRO RAMOS**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA para o Centro de Humanidades – CH.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor